



Decreto N° 121 - de 05 de Outubro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 46.192,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1698, 15 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 46.192,00 (quarenta e seis mil e cento e noventa e dois reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.122.0002.2.0029 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	350,00
2.04.00.12.361.0007.1.0005 - 4.4.90.52.00 AQUIS. MÓVEIS EQUIPAMENTOS E. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	1.724,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.074,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	2.074,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0002.2.0039 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0042 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	5.000,00
2.05.01.10.301.0012.1.0010 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULO / EQUIPAMENTOS	- - - - - R\$	13.618,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	18.618,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	23.618,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.122.0002.2.0057 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS	- - - - - R\$	20.000,00
2.06.00.15.452.0022.2.0062 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.500,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	20.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	46.192,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 46.192,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.0007.2.0034 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.074,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.074,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	2.074,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0046 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	18.618,00
2.05.01.10.306.0012.2.0054 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	19.118,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	19.118,00

Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

2.08.01.16.482.0030.2.0085 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA HABITAÇÃO COMO PRIORIDADE	- - - - - R\$	6.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.500,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	6.500,00

Unidade 10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.812.0018.2.0087 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES DE ESPORTE/LAZER	- - - - - R\$	8.000,00
2.10.00.27.813.0018.2.0091 - 3.3.90.30.00 MANUT. PARQUES ESPORTIVOS/ AREA LAZER	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	18.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	18.000,00

Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.11.01.13.392.0010.2.0098 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	500,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	46.192,00

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 46.192,00**



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 05 de Outubro de 2018

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72